



Câmara Municipal de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PARECER DO RELATOR

Projeto de Lei nº 020/2026

Autor: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 020, de 18 de fevereiro de 2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **autoriza a abertura de crédito adicional especial ao vigente Orçamento do Município (LOA 2026), no montante de R\$ 20.254.519,10 (vinte milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e dez centavos)**, em favor da **Secretaria Municipal de Educação**, conforme detalhamento constante do Anexo Único da proposição.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão Permanente para análise quanto aos seus **aspectos financeiros, orçamentários e fiscais**, nos termos regimentais.

ANÁLISE

No exame da matéria sob o enfoque financeiro e orçamentário, verifica-se que o Projeto de Lei observa os pressupostos legais exigidos para a abertura de crédito adicional especial.

O crédito pretendido encontra fundamento no **art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964**, estando lastreado em disponibilidades financeiras legalmente previstas, sem comprometer o equilíbrio fiscal do Município.

Constata-se, ainda, que a proposição está em consonância com a **Lei nº 3.786/2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2026)**, respeitando os limites autorizativos para alterações orçamentárias durante a execução do orçamento.

A justificativa apresentada pelo Poder Executivo evidencia a necessidade de adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de atender despesas não inicialmente previstas, inclusive para cumprimento das determinações da **Portaria MEC nº 605 e 669/2025**, bem como da **Emenda Constitucional nº 135**, que destina percentual específico da receita do FUNDEB para ações voltadas à Educação em Tempo Integral (ETI).

Dessa forma, sob a ótica financeira, orçamentária e fiscal, **não se identificam vícios ou irregularidades**, estando a matéria devidamente instruída e apta à apreciação do Plenário.

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, **voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 020/2026**, por entender que a proposição atende às normas legais e orçamentárias vigentes, revelando-se adequada e necessária ao interesse público.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maracanaú, 25 de fevereiro de 2026.



Vereador(a)
Relator(a)